

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:249D1B06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
56/2025

Aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº. 56/2025. Objeto: contratação de serviços contínuos de limpeza, higiene e conservação predial. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 15/08/2025 às 8 horas do dia 29/08/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 29/08/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:1F6903B6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 217/2022 DA
DISPENSA 049/2022

Extrato do 3º Aditivo do contrato 217/2022 da Dispensa 049/2022, que tem como objeto do Contrato a locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento dos Conselhos Municipais, tendo como locador TRADIÇÃO SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – ME, fica ajustada a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 01/06/2025 a 01/06/2026, o valor do contrato sofrera reajuste de 5,52%, conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 1.741,08 (um mil setecentos e quarenta e um reais e oito centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:41A082D6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO 210/2022 DA
INEXIGIBILIDADE 006/2022

Extrato do 4º Aditivo do contrato 210/2022 da Inexigibilidade 006/2022, constitui objeto do presente CONTRATO a prestação, pela CONTRATADA, de realização de exames de laboratório de análises clínicas e seus respectivos resultados, sob condições gerais acordadas entre as partes e definidas neste instrumento, tendo como contratado ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTO ÂNGELO, fica ajustada a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 17 de maio de 2025 a 17 de maio de 2026, Fica também ajustado o reajuste dos valores do contrato em 5,31% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, conforme tabela abaixo:

EXAMES DE LABORATÓRIO	Valor do Contrato	Valor Reajustado
HEMOGRAMA	R\$ 8,21	R\$ 8,64
PROTEÍNA C REATIVA – QUANTITATIVA (TURBIDIMETRIA)	R\$ 14,36	R\$ 15,12
CK – CREATINOFOSFOQUINASE	R\$ 12,31	R\$ 12,96
CK – MB	R\$ 24,82	R\$ 26,14
TROPONINA	R\$ 32,30	R\$ 34,01
TGO	R\$ 3,87	R\$ 4,07
TGP	R\$ 3,87	R\$ 4,07
TP	R\$ 4,10	R\$ 4,31
TTPA	R\$ 4,10	R\$ 4,31
UI – EXAME QUALITATIVO DE URINA	R\$ 6,45	R\$ 6,79
PROTEÍNAS TOTAIS	R\$ 3,43	R\$ 3,61

ALBUMINA	R\$ 3,43	R\$ 3,61
GLICOSE	R\$ 3,43	R\$ 3,61
UREIA	R\$ 3,43	R\$ 3,61
CREATININA	R\$ 3,43	R\$ 3,61
SÓDIO	R\$ 3,43	R\$ 3,61
POTÁSSIO	R\$ 3,43	R\$ 3,61
VHS	R\$ 2,83	R\$ 2,98
AMILASE	R\$ 3,87	R\$ 4,07
BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	R\$ 3,67	R\$ 3,86
POSFATASE ALCALINA	R\$ 4,91	R\$ 5,17
GGT – GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	R\$ 5,47	R\$ 5,76
ACIDO ÚRICO	R\$ 3,43	R\$ 3,61
LDH	R\$ 7,24	R\$ 7,62
PARCIAL URINA	R\$ 6,45	R\$ 6,79
GASOMETRIA	R\$ 23,73	R\$ 24,99

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:08D289ED

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE REURB

LEI FEDERAL 13.465/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo 15/2024 e ocumprimento do inquérito civil sob número 00872.0264/2005, com base no disposto na Lei nº 13.465/2017, DETERMINA a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana, na modalidade Reurb Social (REURB-S), do núcleo urbano informal localizado na Linha Paraíso, na cidade de Santo Ângelo. O loteamento se encontra dentro da área maior matriculada no Registro de Imóveis de Santo Ângelo sob número R-4/13.262.

Santo Ângelo, 13 de agosto de 2025.

NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:5BC8C987

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 009/2025 - MOTORISTA - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 009/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 013/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 013/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.637 de 12 de agosto de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA - 40H	Giovane dos Santos da Silveira	9.º